

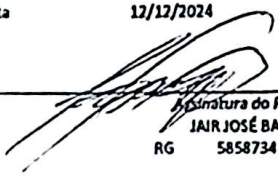
210 456
7956/24

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2023			
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA			
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVA DO JARDIM TESTAI		
CNPJ SEDE	45.996.972/0001-16	INSC. MUNICIPAL	INSENTO
ENDEREÇO DA SEDE	RUA: HENRIQUE JOSE TESTAI, 247 JARDIM TESTAI- GUARULHOS		
TELEFONE:	11-3820-3886	SITE:	
E-MAIL:	admcrechejardintestai@gmail.com		
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)			
NOME	JAIR JOSÉ BARROSO		
ENDEREÇO	RUA: JOÃO JOSÉ TESTAI, 103 JARDIM TESTAI- GUARULHOS		
TELEFONE	11-96367-2275	E-MAIL:	conradopedagogico@gmail.com
RG	5858734	CPF	574.058.408-68
VIGENCIA DA ATA de:	13 DE AGOSTO DE 2023		13 DE AGOSTO DE 2026
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR			
NOME FANTASIA	ACASEC JARDIM TESTAI UNIDADE II "CASA DA VÓ MARIA"		
ENDEREÇO	RUA: MATA DE SÃO JOÃO, 82 JD. PRESIDENTE DUTRA		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	45.996.972/0002-05		
TELEFONE	3428-0851	E-MAIL:	crechejardintestai@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE 45493-1
	AGENCIA	6761-X	CONTA POUPANÇA 45493-1
4. OBJETIVOS			
Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.			
5. JUSTIFICATIVA			
A parceria a ser celebrada entre a ACASECJT e a Administração Pública de Guarulhos, na área educacional visa o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 4 anos e 11 meses de idade, a para sanar ou minimizar a demanda na modalidade Creche, e garantir as crianças a qualidade no ensino e que se cumpra o direito a elas de ter uma vaga na Creche. Ressalta-se que a interação dessa parceria é ampliar a oferta de vagas nessa etapa da educação e garantir que as crianças que forem matriculadas tenham um atendimento educacional gratuito e de qualidade. Teremos como finalidade atender a criança em sua necessidade básica de educação, nutrição e saúde, auxiliando-as em sua formação intelectual, física, social e moral, visando seu desenvolvimento integral e harmônico além da conquista de sua autonomia, respeito a sua realidade sócio-cultural integrado sempre a família.			
6. METAS			
Matricular 100% (com por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Ofertar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%	
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulte as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizados através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar. Baixa Frequência. Alunos Frequentes	

2955

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2023		
Garantir 100% (um por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (ou qualquer documento) além dos anexos e planilhas nos Registros de Ato Supervisório realizados através de visitas "in loco" mensais/semestrais. Cumprido Não Cumprido
Garantir a limpeza e higiene, bem como a organização de todos os espaços para o plano funcionalmente da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização tem a limpeza e higiene mantendo a conservação de todos e funcionando necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todos as visitas. 0 a 100%
Mantém o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais da unidade com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumprido Não Cumprido
Mantém organizada e atualizada 100% (um por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a manter de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir uma alimentação saudável de qualidade e com boa apresentação a 100% (um por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprido Não Cumprido
Garantir condições, ambiente e conservação dos espaços adequados para o bom funcionamento e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela supervisão II, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita de comissão especial de visita. Cumprido Não Cumprido
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades a fim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças e responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 8 a 10.
Proporcionar aprendizagem e vivências enriquecedoras para 100% (um por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes do Sistema de Educação, a fim de garantir 100% de aprendizagem e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumprido Não Cumprido
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Manejo da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos.	A Organização presta contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através do Plano e documentos comprobatórios.	Acompanhamento de aplicação de R\$ em necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido A análise dos planejamentos será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

458
7956/201

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2023			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	7	MATERNAL	40
BERÇÁRIO II	63	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	110		
Per capita	RS 728,30		RS 245,00
8. REPASSES			
Subsídio	Locação e IPTU	Total	
RS 97.263,00	RS 7.500,00	RS 104.763,00	
Subsídio	Permanente	Total	
RS 18.905,20	RS 9.726,30	RS 48.631,50	
Subsídio	Permanente	Total	
RS 18.905,20	RS 9.726,30	RS 48.631,50	
Data	12/12/2024		
			
Assinatura do Presidente JAIR JOSÉ BARROSO RG 5858734			
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2023			

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Aux. Saúde	Outros	RS 30,00			
1	Coord. Pedagógico(a)	44 horas	RS 3.150,00	RS 3.150,00	RS 232,00	RS 894,73	RS 31,50	RS -	RS 215,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 4.528,25	RS 679,46	RS 5.207,71
11	Professor(a)	44 horas	RS 2.944,20	RS 32.386,20	RS 2.590,90	RS 8.582,31	RS 323,86	RS -	RS 2.365,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 46.743,27	RS 6.085,70	RS 53.728,97
1	Professor(a) Volante	44 horas	RS 2.944,20	RS 2.944,20	RS 235,54	RS 780,21	RS 29,44	RS -	RS 215,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 4.216,39	RS 635,06	RS 4.851,45
1	Aux. Limpeza	44 horas	RS 1.942,50	RS 1.942,50	RS 155,40	RS 544,76	RS 19,43	RS -	RS 215,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 2.892,09	RS 419,00	RS 3.311,09
1	Cozinheiro(a)	44 horas	RS 2.047,50	RS 2.047,50	RS 163,80	RS 542,59	RS 20,48	RS -	RS 215,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 3.034,37	RS 441,65	RS 3.476,02
1	Aux. Cozinha	44 horas	RS 1.942,50	RS 1.942,50	RS 155,40	RS 544,76	RS 19,43	RS -	RS 215,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 2.892,09	RS 419,00	RS 3.311,09
1	Director (a)	44 horas	RS 5.167,10	RS 5.167,10	RS 413,37	RS 1.369,28	RS 51,67	RS -	RS 215,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 7.261,42	RS 1.114,54	RS 8.375,96
1	Acadist. Administrativo	44 horas	RS 2.520,00	RS 2.520,00	RS 201,60	RS 667,80	RS 25,20	RS -	RS 215,00	RS 0,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 30,00	RS 3.674,60	RS 543,56	RS 4.218,16
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
18	Suma		RS 22.658,00	RS 52.100,00	RS 4.168,01	RS 13.806,46	RS 521,01	RS 0,00	RS 3.870,00	RS 0,00	RS 270,00	RS 540,00	RS 540,00	RS 75.279,49	RS 11.297,97	RS 86.577,46

Data 17/12/2024

Assinatura do Presidente
SAIR JOSÉ BARROSO
RG 5858734

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

460
7956/24

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 104.763,00	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 52.100,00	R\$ 677.300,00
Benefícios	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 18.495,48	R\$ 240.441,24
Sub-total (1)	R\$ 75.275,48	R\$ 973.901,24
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 11.237,97	R\$ 134.855,64
Sub-total (2)	R\$ 11.237,97	R\$ 134.855,64
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 86.513,45	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Contabilidade	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 1.249,55	R\$ 14.994,60
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 3	R\$ 10.749,55	R\$ 128.994,60
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 97.263,00	R\$ 1.237.751,48

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	RECEBIMOS 05/12/2024 JOSÉ BARROSO
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 1.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 35.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 40.810,40	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 19.452,60	
TOTAL	R\$ 97.263,00	

Data 17/12/2024

Assinatura do Presidente
JAIR JOSÉ BARROSO

RG 5858734

7956/101

Telephone: 3428-0851

QUADRO DE SALAS

Data 12/12/2024

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Digitalizado com CamScanner